

PORTARIA Nº 023/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre o feriado municipal de Emancipação Política no Município de Santa Cruz da Vitória - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como amparado na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 05 de julho de 2022, haja vista ser comemorado o dia de Emancipação Política em Santa Cruz da Vitória/Ba

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo dia 04 de julho de 2022.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, 04 de julho de 2022.

Maurício Lopes dos Santos
Prefeito Municipal